

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 070/2025

Análise da Indicação nº 33/2025 de Autoria dos Vereadores: Eduardo Langaro e Leticia Costela: Para que o Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de criar o programa "Banco do Povo", a fim de disponibilizar microcrédito a MEIs e pequenas empresas do município. Sugerem ainda que seja atendido primeiramente comércios cujo gerenciamento seja feito exclusivamente, ou majoritariamente, por mulheres.

I- Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 33/2025 de Autoria dos Vereadores: Eduardo Langaro e Leticia Costela.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

O presente indicação visa buscar auxílio ao comércio do Município, principalmente os que são de propriedade de mulheres.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

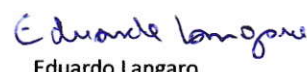
É como votamos.

Vila Lângaro, 28 de julho de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS.


Valdecir Costela
Presidente


Rafael Bedendo
Membro


Eduardo Langaro
Membro



INDICAÇÃO: 33/2025

DATA: 17/07/2025

PROPOSIÇÃO: 68/25

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Os Vereadores da Bancada do PP, Eduardo Langaro e Letícia Costella que abaixo subscrevem, encaminham à Vossas Excelências, a seguinte proposição:

Para que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de criar o programa "Banco do Povo", afim de disponibilizar microcrédito a MEIs e pequenas empresas do município. Sugerem ainda que seja atendido primeiramente comércios cujo gerenciamento seja feito exclusivamente, ou majoritariamente, por mulheres.

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista que se faz necessário, visto que a maioria do comércio tem como proprietárias ou gerenciador as mulheres.

Assim fazendo o comércio se manter muito ativo no município.

O programa prevê que o comerciante solicite um valor de crédito, tendo carência de um ano pra começar a pagar, sendo parcelado o valor e sem acréscimo de juros.

Um programa voltando ao comércio, uma vez que se incentiva a indústria no município, também pensamos na valorização dos comerciantes, alguns com comércio desde a emancipação do município, mas também incentivando os que querem empreender.

Mais uma iniciativa para que as mulheres que tem mais dificuldades de abrirem e manter seus estabelecimentos comerciais

Atenciosamente

Eduardo Langaro
Ver(a). Eduardo Langaro - PP

Letícia Costella
Ver(a). Letícia Costella - PP

